



DECRETO Nº 8.456 DE 6 DE AGOSTO DE 2018

Altera dispositivo do Decreto nº 6.465, de 27 de agosto de 2003, que estabelece o Regulamento Geral do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá – Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, conforme dispõe:

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 8.052/2001 – vol. 5, **DECRETO**:

Art. 1º O *caput* do art. 135 do Decreto nº 6.465, de 27 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 135. Fica fixado em R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) mensais o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores em efetivo exercício, inclusive aos que trabalham em regime de plantão e em jornada de revezamento.” **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

Município de Mauá, em 6 de agosto de 2018.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita em exercício

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

PAULO ROBERTO CORDEIRO
Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

ERENITA RODRIGUES DE S. EMAN
Chefe de Gabinete

ad/